

Associativismo civil, autonomia e participação. Dimensões e desafios de investigação.

Luchmann Ligia y Cayres Domitila.

Cita:

Luchmann Ligia y Cayres Domitila (2010). *Associativismo civil, autonomia e participação. Dimensões e desafios de investigação*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/619>

V Congresso Latinoamericano de Ciência Política
28 - 30 de Julho de 2010 | Buenos Aires, Argentina
Área Temática: Teoría Política
Representación Política y Ciudadanía

Associativismo civil, autonomia e participação. Dimensões e desafios de investigação

Lígia Helena Hahn Lüchmann¹

Domitila Costa Cayres²

Resumo

A implementação de espaços institucionais de participação tem assumido, no Brasil, proporções nada desprezíveis no tocante à capacidade de absorção do associativismo, impactando suas práticas e relações sociais. A incorporação da dimensão societária nesses novos espaços institucionais tem motivado o desenvolvimento de um conjunto de estudos voltados para as possibilidades e os limites da participação institucional, ampliando e complexificando o repertório analítico sobre o tema do associativismo e de suas relações com a democracia e a cidadania. Este trabalho pretende analisar duas dimensões que tradicionalmente têm se configurado como elementos centrais do associativismo, e que vêm sendo colocados à prova neste novo contexto participativo, quais sejam: a dimensão da autonomia e a dimensão dos novos formatos de representação institucional.

Palavras-chave: associativismo, participação, representação, autonomia.

Introdução

Há um amplo conjunto de perspectivas analíticas no campo das Ciências Sociais que está atento para a dimensão do associativismo civil, fundamentalmente preocupado com a sua influência nos processos de democratização das sociedades. As relações entre associativismo e democracia extrapolam em muito, de acordo com importante vertente da literatura, o reconhecimento do princípio básico democrático da liberdade associativa, pois são vistas

¹ Profa. do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política e do Depto. de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina. Email: ligia@cfh.ufsc.br

² Doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. Email: dccayres@yahoo.com.br

como constitutivas de processos de fortalecimento mútuo e interdependente. A cobrança acerca da importância democrática das práticas associativas é reforçada mediante a compreensão de que, para além do direito individual de associação tendo em vista a satisfação de interesses, o associativismo preencheria, de forma substantiva, uma boa listagem de requisitos considerados fundamentais para o estabelecimento de uma sociedade democrática, seja pela sua capacidade de defender as demandas dos grupos mais vulneráveis e excluídos (Cohen, 1999), seja pelo caráter pedagógico no sentido da promoção de processos de educação política (Pateman, 1992), de confiança, cooperação e espírito público (Putnam, 1996), por denunciar as relações de poder, ou ainda por promover e ocupar os espaços de gestão de políticas públicas, enriquecendo as bases da participação e da representação política nas democracias contemporâneas (Fung, 2003).³

Esses pressupostos são alicerçados, fundamentalmente, pelas concepções participativas e/ou deliberativas da democracia. Acusando as fragilidades da democracia representativa e a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional. De acordo com Bohman (2000, p. 57), “a razão pública é exercida não pelo Estado, mas na esfera pública de cidadãos livres e iguais”. A ênfase nas condições de liberdade e igualdade dos sujeitos deliberativos também é encontrada em Cohen (1999, p.73), que concebe os resultados como sendo democraticamente legítimos apenas quando são objeto de um acordo argumentativo estabelecido entre indivíduos livres e iguais. A obediência aos princípios acima apontados dá suporte, segundo Cohen, a uma concepção de democracia deliberativa que articule processos com resultados, e que faça valer de fato as expressões “pelo povo” e “para o povo” que são próprias do ideal de democracia. Entre o conjunto de sujeitos deliberativos, o autor destaca o papel das associações “secundárias”⁴, na medida em que representam os interesses de uma ampla base social que, de outra forma, encontra-se sub-representada. A atuação deste associativismo é fundamental para corrigir as desigualdades econômicas subjacentes e garantir “a competência regulatória requerida para a promoção do bem comum”⁵.

³ Certamente há várias críticas e questionamentos acerca dessas concepções positivas. Vide, por exemplo, Ferreira, 2008.

⁴ Enquanto grupos organizados que são intermediários entre o mercado e o Estado (Cohen, 2000, p. 43).

⁵ Cohen, *op.cit.*

Entendidas como organizações voluntárias autônomas, com finalidades não lucrativas e controladas por seus membros,⁶ as associações cumpririam, de acordo com ampla literatura, com seus papéis democratizadores na medida em que são autônomas, portam uma identidade e participam ativamente da vida social. Assim, autonomia, identidade e participação são os elementos definidores da prática associativa. A autonomia (frente ao mercado, ao estado, aos partidos políticos) garantiria a expressão de interesses sociais genuínos, ancorados em valores de solidariedade e de justiça social. A identidade constitui-se como o cimento unificador, que dá sentido à saída da ação no plano individual; e a participação, o meio da construção da identidade e da pertença a uma coletividade. Tais categorias são muito caras às conhecidas teorias dos novos movimentos sociais e da sociedade civil, amplamente utilizadas nos anos de 1980 e 1990, respectivamente, no Brasil.

Este trabalho parte do pressuposto de que o novo cenário de participação institucional (expresso na infinidade de conselhos, conferências, fóruns, etc.), entendida como inserção das associações nos espaços político-institucionais de discussão e elaboração de políticas públicas, requer uma revisão e uma atualização analítica acerca dessas dimensões que definem as práticas associativas, com o foco direcionado para as noções de autonomia e de participação, fortemente reconfiguradas frente ao crescente exercício da representação e das, muitas vezes intrínsecas, relações do associativismo com os atores, os projetos e as instâncias político-institucionais. De fato, há uma importante produção, nos anos mais recentes, que vem destacando os limites das concepções idealizadas acerca da sociedade civil enfatizando, entre outros, os vínculos, os trânsitos e as relações com a sociedade política, materializada, em boa parte, em agências de governos e em partidos políticos (Gurza Lavalle, 1999, 2003; Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006). Entretanto, parte-se aqui do pressuposto de que, embora este novo momento do debate teórico venha abastecendo, com importantes ganhos analíticos, o entendimento sobre as práticas e as configurações do associativismo contemporâneo, há muito ainda que se investir na compreensão acerca dos impactos – teóricos e políticos – dessas novas relações e interações.

Fruto do diálogo e da combinação de estudos⁷ orientados para cada uma dessas dimensões, o exercício analítico aqui proposto visa a refletir sobre a questão de como pensar a autonomia e a participação do associativismo diante de um cenário que demanda, em escala sem precedentes, a inserção institucional por meio de novas vias de representação.

⁶ Manual das Organizações da Sociedade Civil, 2003.

⁷ Estamos nos referindo aos estudos voltados aos novos formatos de representação política desenvolvidos por Lüchmann (2007 e 2009), Lüchmann e Borba, (2009) e ao estudo sobre a autonomia desenvolvido por Cayres (2009).

1. O associativismo no contexto da participação institucional

No caso brasileiro, o acúmulo de pesquisas sobre o tema do associativismo propiciou a sistematização de alguns balanços mais abrangentes⁸ que apresentam as diferentes fases na trajetória (histórica e teórica) das ações coletivas no país, ressaltando o surgimento de um novo associativismo durante os anos de 1970 que rompe com os padrões tradicionais – caracterizados pela homogeneidade e pela baixa densidade (Avritzer, 1997), na constituição de um processo de pluralização, de aumento “no ritmo, no número e nos tipos de associações existentes” (Avritzer, 1997, p. 168) e de instituição de novas práticas pautadas nos princípios de defesa dos direitos e na autonomia (Dagnino, 1994; Telles, 1987).

Os requisitos para o fortalecimento, ampliação e diversificação do associativismo civil durante os anos de 1970 e 80⁹ não foram preenchidos apenas pelo processo de urbanização e industrialização. O vigor e a autonomia desse novo associativismo relacionam-se, em boa medida, à própria configuração autoritária das relações sociais e estão inscritos em um contexto político historicamente marcado pela tutela, dependência e pelo controle autoritário do Estado sobre a sociedade.

Fortes expectativas foram geradas a partir da influência que os movimentos poderiam desempenhar no cenário político daquela época. Estes foram saudados como “novos movimentos sociais”, sendo que a novidade fundamental alicerçava-se na recusa à institucionalidade e na exaltação da organização espontânea, horizontal, independente e autônoma frente ao Estado. Sendo considerados os sujeitos fundamentais da luta política para instaurar a cidadania como linguagem comum, os diferentes atores sociais, com as suas singularidades sociais e os seus novos significados, coexistiam no espaço das ações coletivas, observando neles um sentido inovador que se dirigia a construir referências novas para a sociedade (Paoli, 1995; Sader, 1988; Telles, 1987).

Sob este prisma, parte da literatura consagrava os movimentos sociais enquanto ação coletiva que se movia politicamente a partir de outras bases: as lutas não eram limitadas aos modos tradicionais populistas de fazer política, brotavam em espaços novos e diferenciados, com novas lógicas, livre de constrangimentos e engendrando novos significados e novas concepções de direitos e de participação. Acreditava-se que os movimentos estavam criando

⁸ Doimo (1995), Gohn (1997), Avritzer (1997). Sobre os Movimentos Sociais Urbanos ver Kowarick (1987) e Machado da Silva (1986).

⁹ De acordo com Santos (1993), se em 1940 o país apresentava 31,2% da população no espaço urbano, em 1980 este número passa para 67,6%. Respaldo em dados de São Paulo e Rio de Janeiro, o autor mostra que o período de 1970 a 1986 foi o de maior crescimento do associativismo civil no país.

espaços extra-institucionais da política, tendo como norte escapar da institucionalidade estatal tutelar, autoritária e burocrática, romper com o clientelismo partidário e questionar a gestão governamental centralizadora e excludente, colocando a questão da cidadania como pedra angular na qual se referenciavam (Paoli, *op.cit.*; Ribeiro, 1991; Sader, *op.cit.*; Scherer-Warren, 1987; Telles, *op.cit.*; Telles, 1988).

Com a "Nova República", a pluralização no quadro do associativismo civil ganha contornos mais claros, por meio de um amplo processo de diferenciação, seja nos mecanismos de organização, nos temas, demandas e atores. Os denominados "novos movimentos sociais" diversificam e complexificam o tecido associativo, tematizando, na esfera pública, um conjunto de temas e problemas, como as relações de gênero, a discriminação racial, a sexualidade, a destruição do meio ambiente, que perpassam e extrapolam a dimensão das relações de produção. Os impactos deste novo associativismo na esfera sócio-cultural foram amplamente analisados e salientados (Evers, 1984; Scherer-Warren; Krischke, 1987; Sader, *op.cit.*), configurando o que Doimo (1995) denominada de interpretação cultural-autonomista em substituição à anterior vertente estrutural-autonomista¹⁰. Embora referentes a problemas seculares como a discriminação, a exclusão, a pobreza, a deterioração da natureza, esses movimentos são considerados os porta-vozes privilegiados na exposição pública desses problemas, mediante estratégias de ação orientadas pela valorização das identidades e solidariedades coletivas e pelo questionamento da legitimidade dos atores, dos espaços e dos sentidos da política, reduzida às instâncias institucionais¹¹.

A década de 1990 vai trazer novas características nas práticas associativas do país. Por um lado, como analisado em Scherer-Warren e Lüchmann (2004), o ímpeto do processo de globalização e a realização de inúmeras Conferências Mundiais das Nações Unidas¹² vêm possibilitando a interlocução entre os movimentos sociais e colocando novos desafios analíticos por meio das articulações de vários fóruns locais, regionais, nacionais e internacionais. Surgiram também outros coletivos com novas preocupações, a exemplo dos movimentos contra a violência (Gohn, 2003), e muitas novas ONGs nas várias áreas

¹⁰ De acordo com a autora, "embora diverjam entre si em alguns ângulos, ambas situam-se no universo marxista e trabalham com a hipótese de que esses movimentos sociais teriam o porte de sujeitos capazes de provocar a ruptura da estrutura capitalista, por sua promessa de "democracia de base" ou "direta", de "autonomia" em relação ao Estado e de "independência" em relação aos partidos políticos" (Doimo, 1995, p. 48).

¹¹ No rol das características dos "novos movimentos sociais", Johnnton, Laraña e Gusfield (1994, p. 09) assinalam que a crise de representação política dos partidos de massas tem se configurado como um fator de motivação para as ações coletivas na busca de formas alternativas de participação e de decisão nos assuntos públicos.

¹² Conferências: Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio/92); Direitos Humanos (Viena/93); População e Desenvolvimento (Cairo/94); Desenvolvimento Social (Copenhague/95); Mulher (Beijing/95); Hábítat II (Istambul/96). Sobre a relação entre sociedade civil e as Nações Unidas, vide Liszt Vieira (2001).

temáticas, em grande parte mediante o estímulo às parcerias entre a sociedade civil e o poder público. A abordagem de redes passou a tomar corpo no interior das análises sobre os movimentos sociais, devido não apenas às características articulatórias crescentes neste campo associativo¹³, como às novas formas de institucionalidade e as novas sociabilidades decorrentes das lógicas de cooperação solidária que passaram a ser estimuladas no interior de organizações voluntárias, associativas, pastorais, etc.

Por outro lado, a crescente presença das associações nos espaços institucionais de participação teve como marco a inflexão que a promulgação da Constituição de 1988 promoveu ao criar espaços de participação e de diálogo entre sociedade civil e Estado na discussão, definição e gestão das políticas públicas. Entre estes se destacam a implementação dos conselhos gestores¹⁴ e das conferências¹⁵ nos vários níveis da federação (nacional, estadual e municipal) e em diversas áreas temáticas (assistência social, criança e adolescente, saúde, entre outros) com o objetivo de democratizar os espaços de decisão pública.

A instituição destes espaços é uma conquista da própria sociedade civil que, durante a década de 1980 e especialmente no período da constituinte, demandou, por meio de mobilizações sociais de segmentos organizados, a participação social e o exercício da cidadania nos processos de definição, avaliação e fiscalização de programas e projetos governamentais. Desse modo, estes fóruns são órgãos de controle social que dependem, em grande medida, de formas e forças políticas contidas no associativismo civil. A constituição de inúmeros conselhos permitiu e propiciou que as ligações entre a sociedade civil e o Estado fossem cada vez mais estreitas, redimensionando o cenário de atuação e recolocando a questão da democracia, da participação política e da autonomia sob novos termos. De fato, a ampliação e a pluralização das ONGs e de organizações formais no estabelecimento de parcerias com o Estado e o mercado, a criação (e generalização) dos espaços de participação social na gestão de políticas públicas, e a atuação em forma de redes, são constitutivas de uma

¹³ Vide os primeiros desdobramentos dessa abordagem em Scherer-Warren (1993, 1999) e Doimo (1995).

¹⁴ Os conselhos gestores de políticas públicas são órgãos de deliberação pública e coletiva, vinculados, através das suas unidades nacionais, a Administração Pública Federal responsável pela coordenação das políticas nacionais, sendo nos casos aqui analisados referentes às políticas de assistência social, dos direitos da criança e do adolescente e da saúde. Os conselhos existem nos vinte e sete estados da federação sendo regulamentados por lei e a sua existência independente, por tanto, do governo em questão.

¹⁵ As conferências são espaços de participação mais ampla do que os conselhos e também contam com a participação da sociedade civil e dos governos. No seu conjunto estes representantes discutem e apresentam propostas para políticas públicas. São organizadas pelos respectivos conselhos da área temática da conferência e realizadas nas esferas municipal, estadual e federal. De acordo com Silva (2009, p.17), “entre 2003 e 2006 foram realizadas 43 conferências – 38 nacionais e cinco internacionais – que mobilizaram cerca de 2 milhões de pessoas da sociedade civil e do poder público nas esferas municipal, estadual e nacional”.

dinâmica cujos desdobramentos incidem na crescente necessidade de estudos que qualifiquem estas relações.

Uma dimensão central, neste novo contexto, diz respeito ao resgate do princípio democrático da autonomia, porém, sob novas bases, na medida em que a autonomia dos movimentos sociais, que foi tão destacada na literatura dos anos 1970 e 1980 – e que praticamente saiu de cena nos anos 1990 e neste início de século – parece não corresponder às transformações que modificaram os termos das relações pretéritas, desafiando as explicações fundadas em pressupostos teóricos que tomavam a sociedade civil e o Estado como campos distantes.

Assim, se no campo do debate sobre o associativismo o tema da autonomia entrou em relativo “recesso” (Doimo, 1995) na década de 1990, o mesmo não pode ser dito do ponto de vista das ações e da dinâmica da sociedade civil, especialmente no que diz respeito às reivindicações e ocupações dos espaços de participação institucional. Tais mudanças impõem à necessidade de repensar os termos da relação, assumindo as ambigüidades e contradições¹⁶ no processo de compatibilização entre a preservação da identidade e da autonomia e a ocupação de postos político-institucionais de representação. Nesse contexto, se concordamos que há efetivamente uma relação íntima entre associativismo autônomo e democracia, a idéia de autonomia suscita, como veremos, ser objeto de problematização¹⁷.

Por outro lado, a ênfase na participação dissimula o debate, apenas mais recentemente contemplado (Gurza Lavalle; Houtzager; Castello, 2006a e 2006b; Lüchmann, 2007; Avritzer, 2007), acerca da dimensão das práticas de representação política do associativismo, seja na forma de auto-representação¹⁸, seja pela ocupação dos espaços institucionais de elaboração de políticas públicas. A adoção de uma perspectiva teórica que relaciona de forma intrínseca os termos democracia, participação e sociedade civil, está intimamente relacionada, no país, ao fato de que foram (fundamentalmente, mas não exclusivamente) as organizações deste campo as que lutaram pela implementação e institucionalização de espaços participativos de gestão de políticas públicas, espaços estes que, em grande medida, foram programados ou desenhados visando à incorporação de um tipo de participação política que ocorre por meio da representação das organizações da sociedade civil. Os Conselhos Gestores constituem-se como experiências exemplares neste sentido. Nestes, a relação imediata entre organizações da

¹⁶ Feltran (2006) analisa algumas ambigüidades a partir da constatação de uma tripla inserção dos indivíduos – nos movimentos, partidos e governos.

¹⁷ Cayres, 2009.

¹⁸ Caracterizada pela reivindicação, por parte de indivíduos, grupos, associações, organizações, de falar ou agir, sem qualquer tipo de autorização, em nome de pessoas, grupos, categorias, etc. (Urbinati; Warren, 2008).

sociedade civil e a defesa de direitos dos setores excluídos vem tornando quase que automático o vínculo entre a sociedade civil, a participação e a representação, o que requer uma maior problematização acerca do grau de autonomia e da legitimidade da representação destes atores no interior destes espaços.

Desta forma, nos itens a seguir sugerimos que, embora constitutivas do conceito de associativismo civil, as idéias de autonomia e de participação merecem revisão e complexificação, na medida em se colocam como centrais para o processo de aprofundamento e consolidação da democracia.

2. A dimensão da autonomia

Como posto, a discussão sobre o exercício da participação política coletiva sob a marca da sua virtualidade democrática e politizadora foi qualificada e particularizada por um princípio de autonomia compreendido no campo da espontaneidade e da independência junto ao sistema político-institucional.

Uma leitura dos diversos balanços da produção brasileira¹⁹ aponta para um consenso de que os aportes teóricos dos paradigmas europeus sobre os movimentos sociais (paradigma marxista e dos Novos Movimentos Sociais) foram os que tiveram penetração substantiva no Brasil, o que, se por um lado, ajudou na compreensão dos elementos que conferiam identidade aos movimentos, por outro, ajudou a sedimentar a visão dicotômica e não relacional entre o campo político-institucional e o associativo.

De fato, um rápido olhar sobre a produção brasileira dos anos 1970 e 1980 permite distinguir fundamentalmente dois grandes registros analíticos que têm como um ponto central de desacordo a noção de participação autônoma²⁰: a perspectiva em que a autonomia é apreendida como categoria prático-histórica fundamental que estruturava e articulava o sentido da ação política dos atores naquele contexto; e aqueles que deslocavam a ênfase de análise da sociedade civil para o Estado e argumentavam na linha da valorização da institucionalidade política e estatal sobre a ação dos movimentos.

Os analistas situados na primeira linha procuravam entender as mobilizações do campo associativo como resposta da sociedade civil – descrita como plural, combativa, dinâmica, espontânea e autônoma – ao Estado, oponente autoritário frente ao qual os

¹⁹ Ver entre outros: Boschi; Valladares, 1982; Cardoso, 1994; Doimo, 1995; Gohn, 2003.

²⁰ Ver Cayres, 2009 para uma discussão mais detalhada destes registros, seus ganhos e ônus analíticos para o debate sobre a autonomia.

movimentos sociais firmavam sua identidade e contra o qual deveriam se mover para a constituição de um regime inclusivo ancorado na linguagem dos direitos e da cidadania. Por terem as suas diretrizes distintas daquelas adotadas pelas agências estatais, a autonomia política e organizacional das associações apresentava-se como idéia-força e princípio de diferenciação em relação ao Estado e a sociedade política como um todo. Todavia, é importante ressaltar que, do ponto de vista analítico, esta leitura não implicava necessariamente em uma evidência de autonomia. Muito mais, era decorrente de uma leitura teórica que via a autonomia como o inverso da cooptação e da manipulação desconsiderando, entretanto, as diversas e múltiplas bases de relações: com os governos, com os partidos, com outras instituições de apoio, a exemplo da igreja católica, etc. No caso do Estado, este comparecia como um personagem opaco, esboçado apenas em seus contornos mais gerais.

Por outro ângulo, alguns autores preocupados com os impactos que a institucionalidade política e estatal poderiam exercer sob o associativismo, teciam críticas ao verdadeiro caráter espontâneo e democratizante que os movimentos sociais traziam em seu bojo, questionando os argumentos que, sob o signo da novidade e da autonomia, caracterizavam o associativismo civil por via de sua negatividade: anti-Estado, anti-partido, anti-sistema político (Cardoso, 1994). O foco analítico desloca-se, aqui, do campo da participação e das práticas dos movimentos sociais para o campo da compreensão das transformações e ações do Estado. Neste caso, o limite da abordagem parece residir exatamente na lógica inversa: em valorizar a exterioridade do Estado em detrimento da sociedade civil, por considerar a institucionalidade política como o reverso da autonomia, e por não acolher adequadamente o conflito como via por excelência de expressão legítima da democracia.

Malgrado as contribuições de ambas as perspectivas, o resultado foi que, conquanto as duas vertentes sejam frutos da reflexão decorrente do momento histórico da redemocratização, a fértil e intensa produção acadêmica segmentou-se em diferentes – e contrapostas – frentes analíticas: uma abordagem trata dos potenciais de transformação do associativismo civil e a outra trata dos seus limites; uma minimiza o papel e as influências do Estado e dos agentes externos (Igreja, partidos e sindicatos) sobre a dinâmica dos movimentos; a outra supervaloriza o papel do Estado em detrimento das ações da sociedade civil.

Com efeito, este tratamento analítico diferenciado apresenta alcance limitado para entender os desdobramentos das ações associativas na década de 1990 e seguintes. Em primeiro lugar, a tendência à valorização do caráter espontâneo e autônomo dos movimentos

ofusca o entendimento das relações destes com o sistema político e as transformações ocorridas no seio da sociedade e do Estado. Por seu turno, a ênfase no caráter institucional obscurece as especificidades dos movimentos, sendo estes vistos como expressões marginais que pouco impactam as relações Estado/sociedade. Logo, se o primeiro argumento tende a potencializar o alcance das ações do associativismo civil, o último tende a minimizá-lo.

No caso da conjuntura brasileira, o processo de redemocratização do país, e que se traduziu em profundas mudanças nas estruturas de oportunidades políticas (Tarrow, 2009), permitiu não somente a implementação de diversos canais de participação à população, como também possibilitou a chegada de lideranças historicamente vinculadas aos movimentos sociais a postos de lideranças nos executivos municipal, estadual e federal. Estas mudanças institucionais implicaram em transformações no sistema político e igualmente nas dinâmicas associativas. O trânsito de parte do movimento social para a burocracia do Estado, associado a “perda de pulso” da Igreja Católica (que nas décadas de 1970 e 1980 atuava como promotora de movimentos sociais, por meio de recursos, assessoria e fornecimento de quadros interpretativos [Sader, 1988; Doimo, 1995]), bem como o (re) surgimento de outras instituições que ganham espaço na cena política e pública – como os partidos e sindicatos, foram decisivos para delinear o novo contexto de ação. Além disso, os anos de 1990 são marcados também pelas significativas mudanças na estrutura estatal e nas estratégias da atuação política do associativismo, caracterizadas, entre outras, pela ocupação, de forma cada vez mais sistemática, dos lugares de representação nos diferentes ambientes institucionais.

Tais mudanças trazem o imperativo de se refletir sobre as mútuas relações estabelecidas no interior do campo associativo e nas suas relações com o sistema político. O novo formato dessas relações sugere um repensar sobre as polaridades interpretativas da ação movimentalista que permeavam o debate no Brasil (Doimo, 1995) e uma re-significação do debate da autonomia, na medida em que a sociedade civil passa a assumir uma postura mais propositiva, participativa e institucionalizada. O desafio, portanto, é o de tentar quebrar a exterioridade mútua e pensar no diálogo entre repertórios teóricos que possam contribuir para um novo olhar sobre estas experiências de atuação conjunta, tendo em vista o avanço no entendimento das potencialidades e dos alcances da participação.

Portanto, entendemos que as transformações do mundo contemporâneo requerem manter e reforçar a autonomia como um valor (substantivo e que deve ser afirmado), incorporando-a novamente às agendas de pesquisa, agora não mais como ausência de relação (cf. Teixeira; Tatagiba, 2006), mas como um “conceito relacional, processual e interativo que informa sobre a qualidade e a natureza dos vínculos estabelecidos em um dado contexto

histórico e (...) não como um conceito abstrato e absoluto, visto que é decorrência de um processo dinâmico de interação que só pode ser definido em referência a outras pessoas, grupos e instituições” (Cayres, 2009, p. 70).

Sugere-se, assim, o conceito de *autonomia relacional*²¹ que, diferente da autonomia individual da perspectiva liberal assentada na premissa da autodeterminação do indivíduo livre e racional, está centrado no princípio de autodeterminação que é – sempre – dependente de processos e relações que os indivíduos (e organizações) são capazes de construir e manter. Enquanto ação e capacidade de governar a si próprio, a autonomia não é algo dado *a priori*, mas construída pelo conjunto de relações estabelecidas, e pelo contexto social e histórico em que se vive.

Aqui, o núcleo central da idéia de autonomia não é da autonomia individual liberal, regido pelo lema de “governar-se somente pelas suas próprias leis” (Nedelsky, 1989). Sedimenta-se, outrossim, na crença de que “a lei para si próprio” não é produzida pelo indivíduo isolado, mas é construída em conexão com os outros e só é compreensível em referência às normas, valores e sentimentos que são compartilhados. Portanto, são os relacionamentos e as práticas sociais que fomentam o desenvolvimento desta capacidade para descobrir as próprias leis. “O coletivo não é simplesmente um potencial de ameaça para os indivíduos, mas é constitutivo dele e é, analogamente, a fonte de sua autonomia” (*Ibidem*, p. 21). Assim, o valor básico da autonomia é definido em termos de inter-relações e de mútua dependência impressas no enraizamento social. A questão que se coloca é como combinar a constituição de relações sociais com o valor da autodeterminação. O desafio reside então em estudar “quais as formas sociais, relações e práticas que desenvolvem esta capacidade” de autonomia (*Ibidem*, p. 9).

Seguindo e transpondo esta perspectiva para o plano do associativismo, Cayres (2009) resgata essa idéia de autonomia relacional, autonomia que se flexibiliza na presença de vários elementos, tais como os recursos disponíveis, a trajetória e o perfil dos integrantes, os contextos político-institucionais, a configuração da dinâmica associativa mais ampla, e a consolidação de espaços institucionais.

Esse entendimento de autonomia relacional também tenciona a concepção de autonomia individual liberal num aspecto fundamental nas sociedades democráticas, a saber, o modelo de cidadão separado da esfera da política institucional. A idéia de autonomia relacional opera na diminuição da distância e re-conecta a esfera privada e a esfera pública, o

²¹ Nos termos sugeridos por Nedelsky (1989) e desenvolvido teórico e empiricamente por Cayres, 2009.

indivíduo e a coletividade. A chave desta operação está na participação - “o relacionamento social não é a antítese da autonomia, mas a sua pré-condição” (Nedelsky, 1989, p. 12). Em uma perspectiva de democracia participativa, a autonomia ganha relevância na medida em que ela expressa o princípio da liberdade e da auto-determinação na esfera da ação política, por meio da participação dos indivíduos nos processos de discussão e de decisão das ações e políticas públicas. Nessa perspectiva normativa, a chave da autonomia é a relação, não a separação.

Importa, entretanto, qualificar os termos dessas relações. Ao analisar o orçamento Participativo de Porto Alegre, Santos (1998) delinea a idéia de uma "autonomia mutuamente relativa" entre governo e sociedade civil. Entende-se que, nestes processos participativos, os constrangimentos (regras, etc.) são construídos coletivamente, e não resultantes do controle e do poder de indivíduos e de instituições. O plano da autonomia se desloca para o ambiente participativo, e o comportamento autônomo – portanto livre e auto-determinado – requer abertura tanto para o conflito, como para o diálogo e a negociação.

Pensar a autonomia neste contexto participativo requer, portanto, como se verá adiante, atenção redobrada às relações e às condições – políticas, econômicas, culturais e sociais – individuais, coletivas e institucionais.

3. A dimensão da representação

Participação e representação conformam a ação política de importantes segmentos do associativismo, fundamentalmente aqueles identificados como movimentos sociais. Se entendemos, seguindo análise de Pitkin (s.d [1967]), que o sentido básico de participação é a auto-apresentação, e o sentido de representação é o de tornar presente algo que está ausente, fica explícita a dupla atividade dos movimentos sociais, na medida em que são espaços eminentemente participativos que visam representar causas e interesses sociais. O reconhecimento da dimensão da representação do associativismo é fortalecido – e renovado – com a constituição de novos espaços de participação institucional.

O debate atual sobre a representação política vem tomando diversos contornos, seja a partir de uma perspectiva de crise ou novas configurações dos modelos tradicionais de representação eleitoral; seja da pluralização nos formatos e idéias de representação política, por meio da criação de instituições participativas, como são, no caso brasileiro, os conselhos gestores e os orçamentos participativos. Essa pluralização da representação corrobora a tese

de que a representação eleitoral é limitada na sua capacidade de inclusão política frente à complexidade e a pluralidade social. De acordo com Urbinati e Warren (2008, p. 391),

Electoral representation remains crucial in constituting the will of the people, but the claims of elected officials to act in the name of the people are increasingly segmented by issues and subject to broader contestation and deliberation by actors and entities that likewise make representative claims. Political judgments that were once linked to state sovereignty through electoral representation are now much more widely dispersed, and the spaces for representative claims and discourses are now relatively wide open.

Olhando para o campo do associativismo, percebe-se um crescente interesse e envolvimento com dinâmicas plurais de representação. De fato, a riqueza empírica dos tipos e sentidos de representação vivenciados pelas associações civis não apresenta correspondência com a produção teórica neste campo. As associações, de diferentes tamanhos e tipos, assumem, em boa parte, papel de representação – seja como representantes da população de onde estão inseridas, como no caso das associações comunitárias e/ou de moradores; seja de causas e temas que recobrem setores e espectros mais amplos, como as associações feministas, de mulheres, de negros, ambientalistas, etc.; ou as que defendem os interesses dos seus associados, como clubes e sindicatos; e ainda, as que dizem representar as pessoas carentes e excluídas, como as entidades assistenciais e filantrópicas, para darmos apenas alguns exemplos. Gurza Lavalle, Houtzager e Castello (2006b), em pesquisa junto às associações de São Paulo, apresentam os principais argumentos²² que dão base às reivindicações de representatividade por parte das associações, sendo que, em vários casos, predomina a idéia de auto-representação, na medida em que não ocorre nenhum tipo de procedimento de escolha e de controle por parte dos segmentos supostamente representados.

Diferentes, embora intimamente articulados com a questão da auto-representação, são os novos formatos de representação oportunizados pela constituição de conselhos gestores, comitês, conferências e OPs. Em que pesem as especificidades, os atores centrais que figuram nestes espaços são as associações civis. Tal legitimidade foi construída, no caso brasileiro, durante os anos de 1980 e 1990 quando o país testemunhou a emergência de movimentos sociais, ONGs e outras formas associativas pautadas na ênfase ao voluntariado, na solidariedade, na autonomia, na defesa dos excluídos e de causas públicas, desvinculadas da obtenção de lucros (“privadas, porém públicas”). Assim, parece que a justificativa moral –

²² Quais sejam: o argumento eleitoral, o de afiliação, o de identidade, o de prestação de serviços, o de proximidade, e, finalmente, o argumento da intermediação. Os quatro últimos estão diretamente relacionados com a idéia de auto-representação.

pelas causas que defendem – se justapõe à justificativa procedimental como fonte de legitimidade: as organizações da sociedade civil são pretensamente legitimadas não apenas em função da defesa destas causas, mas também em virtude do alegado conhecimento e qualificação acerca dos problemas e da maior capacidade e flexibilidade em resolvê-los.

Uma importante base de legitimidade desta inclusão associativa é também respaldada pela literatura sobre democracia participativa e-ou deliberativa, que tende a relacionar, de forma quase que automática, associativismo e democracia. De fato, a dimensão ou a densidade histórica das práticas associativas vem recebendo destaque nas análises que tratam de avaliar a democracia, seja a partir de uma perspectiva societária – seus impactos culturais e sociais – seja em uma perspectiva institucional, a partir de avaliações de desempenho governamental. Os conceitos de capital social e de sociedade civil têm ocupado posições centrais.

No trabalho em que analisa o processo de descentralização político-administrativa na Itália, Putnam (1996) enfatiza a virtude cívica, ou a comunidade cívica, caracterizada por uma rica vida associativa e por um maior comprometimento da população com as questões públicas, como fator determinante para o melhor desempenho de um governo. O conceito de capital social adquire um status explicativo central. De acordo com o autor, “o principal fator que explica o bom desempenho de um governo é certamente até que ponto a vida social e política de uma região se aproxima do ideal de comunidade cívica” (Putnam, *op.cit.*, p. 132).

Em que pese as importantes contribuições analíticas desta abordagem, algumas críticas têm sido feitas, reclamando-se, entre outros, da necessidade de se qualificar o caráter associativo e participativo que está embutido no conceito de capital, ou a relação imediata – apresentada na análise de Putnam – entre capital social, comunidade cívica e democracia. Esta crítica está ancorada na avaliação de que as redes horizontais e associações da sociedade civil são desiguais, apresentando diferenças no acesso aos recursos e estruturas de poder. A relação direta entre capital social e comunidade cívica supõe uma homogeneidade da sociedade civil que negligencia relações de poder e de conflitos no interior desse campo (Beall, 1997; Bryceson, 2000). E ainda, a relação entre capital social e civismo é questionada, na medida em que a idealização (tocquevilliana) de associação civil negligencia a própria definição de comunidade cívica. De acordo com Putzel (1997), não existe uma relação direta entre capital social e democracia, ou entre a existência de mecanismos de confiança e reciprocidade (operação de redes, normas, etc) e o conteúdo das idéias políticas transmitidas por essas redes. As redes e normas de confiança podem facilitar a troca, reduzir os riscos e tornar o

comportamento mais previsível, mas sua contribuição para a democracia depende mais dos projetos e ideais políticos.

Com efeito, embora as contribuições para o desenvolvimento de um marco teórico que aponta os nexos entre associativismo e democracia, os indicadores da comunidade cívica utilizados por Putnam apresentam limites (Putzel, 1997), seja por não qualificar o conteúdo das orientações e ações do associativismo, seja por apresentar um caráter determinista, na medida em que elege o capital social como variável independente na implementação de processos que apresentam uma natureza complexa, vinculando a idéia de capital social a uma perspectiva de dependência histórica e cultural. De acordo com seus críticos, mudanças sociais e políticas podem reverter tendências culturais de longo tempo, uma vez que as culturas não são rígidas ou não se constituem em um conjunto funcionalmente coerente e imutável de crenças e normas ancestrais (Durstun, 1998). Ou seja, padrões culturais sofrem impactos da ação político-institucional. A confiança, por exemplo, pode ser advinda não apenas de valores compartilhados, mas de normas, sanções ou incentivos gerados por instituições estatais²³.

Assim como o conceito de capital social, a incorporação da teoria da “nova sociedade civil”²⁴ no Brasil data dos anos de 1990, fundamentalmente a partir da concepção habermasiana (Cohen; Arato, 1992; Habermas, 1997) que qualifica este conceito por meio de um conjunto de sujeitos coletivos que tematizam novas questões e problemas, que clamam por justiça social e que organizam e representam os interesses dos que são excluídos dos debates e deliberações políticas. Aqui, a relação intrínseca entre sociedade civil e associativismo está ancorada na tese de que as associações civis são as instituições responsáveis e especializadas na reprodução das culturas, das tradições, na formação de identidades coletivas e de práticas ancoradas nos princípios da democracia e da solidariedade, apresentando como característica básica uma práxis comunicativa voltada para o entendimento (Arato; Cohen, 1994).

A íntima vinculação da sociedade civil com um conjunto de atores que, portadores de uma racionalidade comunicativa, constróem novas identidades e solidariedades, tematizam problemas, demandam novos direitos, instituem novos valores e reivindicam novas instituições; bem como a sua inserção em um contexto societal ancorado no Estado de Direito e portanto, protegido pelas garantias de associação, comunicação, expressão e privacidade dos direitos constitucionais, definem a especificidade desta esfera, articulada com os princípios

²³ Levi *apud* Harriss and Renzio (1997).

²⁴ Gurza Lavallo, 1999 e 2003.

amplamente reconhecidos por aqueles que compartilham a concepção da sociedade civil diferenciada do Estado e do mercado quais sejam: autonomia, pluralidade, legalidade e publicidade.

A incorporação deste ideário pautado na sociedade civil traz, para o debate democrático, tanto superações como limitações. Para o primeiro caso, ressaltamos aqui duas dimensões correlatas, quais sejam, a dimensão que reintroduz, na discussão teórica acerca da política e da democracia, o valor e o papel da ação coletiva, tensionando a perspectiva liberal assentada na dimensão individual da política, e na relação – e redução – que se estabelece entre a “sociedade civil com a esfera privada, entendida enquanto economia, com o Estado, entendido enquanto esfera pública” (Arato; Cohen, 1994, p. 162). Uma perspectiva tripartite promove, portanto, uma complexificação analítica ao diferenciar sociedade civil e mercado, resgatando uma dimensão dos conflitos que, na perspectiva liberal, vem sendo domesticada em nome do equilíbrio e da representação “do interesse público ou universal” (Pitkin, 2006, p. 38) a ser defendido pelos representantes eleitos por sufrágio universal.

Por outro lado, as relações positivas, indicadas em vários estudos, entre associativismo e participação institucional, na medida em que as organizações da sociedade civil são mediações políticas cruciais no processo participativo, assumindo papel de destaque na representação dos interesses sociais (Lüchmann, 2007a; Lüchmann; Borba 2007; Gurza Lavallo; Houtzager; Castello, 2006a; Avritzer, 2000 e 2007; Baiocchi; Heller; Silva, 2008; Abers; Keck, 2007).

Já os limites apontados à teoria da “nova sociedade civil” dizem respeito, entre outros, ao caráter “sobrestimado” das ações coletivas, por meio de uma perspectiva que vê nestas o pólo da virtude, em contraposição ao Estado, tido como encarnação do mal (Gurza Lavallo, 1999 e 2003; Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006). A heterogeneidade da sociedade civil constitui-se, entre outros, como elemento de questionamento acerca da excessiva carga normativa do conceito que, ancorado na dicotomia entre sistema e “mundo da vida”, acaba obscurecendo as relações – caracterizadas por tensões, ambigüidades e reproduções – entre a sociedade e o Estado, ou entre a sociedade civil e a sociedade política²⁵, além das diferenças e desigualdades no interior do próprio campo da sociedade civil (Kerstenetzky, 2003).

Entre outros motivos, são exatamente as experiências de participação institucional (principalmente, no caso brasileiro, de Conselhos Gestores e de Orçamentos Participativos) que vão dando mais corpo ao questionamento de uma leitura teórica que dá, a priori, uma

²⁵ Sem mencionar aqui as relações com o mercado.

legitimidade de participação e representação da sociedade civil. Afinal, as evidências empíricas vêm mostrando, entre outros, a heterogeneidade de objetivos, interesses e formas de organização; os vínculos (muitas vezes estreitos com o sistema político); e as influências do contexto na atuação e formulação política destes sujeitos coletivos, desautorizando uma leitura que imprime uma natureza necessariamente democrática deste campo. No que diz respeito às relações com o sistema político, Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 38) chamam a atenção para os diferentes tipos de relacionamento, sendo que a “heterogeneidade da sociedade civil e do Estado configura um mapa extraordinariamente complexo de possibilidades de colaboração e confronto”. Quanto à heterogeneidade no campo próprio da sociedade civil, Gurza Lavalle, Castello e Bichir (2008, p. 73) apontam para o fato de que “pouco sabemos, por exemplo, das hierarquias internas e da capacidade de ação desiguais das organizações civis, da sua diferenciação funcional e das clivagens políticas e conflitos internos, em suma, do *modus operandi* da sociedade civil”.

Assim o reconhecimento das relações, dos vínculos, das articulações, das diferenças e das desigualdades desafia as abordagens -autonomistas e participacionistas do associativismo - frente à complexidade das dinâmicas sociais, políticas e culturais deste vasto campo de ações e relações sociais. É certo que as associações estão assumindo papéis de representação político-institucional. É certo também que estas investidas institucionais impactam os seus objetivos, formas de atuação e autonomia. Entra em cena, portanto, um novo tipo de *representação coletiva*, na qual não indivíduos, mas associações exercem o papel da representação.

Aqui, a ênfase na dimensão da autonomia se desloca para o plano da legitimidade da representação, legitimidade que, como vários estudos têm mostrado, depende menos de regras formais de representação e mais de mecanismos de conexão e de identificação (Lüchmann, 2009; Young, 2006). A autonomia se complexifica, não apenas na medida em que os atores devem compartilhar as opiniões com outros, advindos de campos e trajetórias diferentes, como também pelas responsabilidades e obediência às regras institucionais. Isso exige abertura para o estabelecimento de acordos, conflitos e negociações. Exige flexibilidade e capacidade de repensar estratégias e construir relações. Aqui, a autonomia não significa isolamento ou separação, mas capacidade de crítica e de proposição em permanente processo de conexão e reconexão.

Sugerimos, portanto que, mediante essas novas investidas de representação, para entendermos as novas práticas e configurações do associativismo contemporâneo é necessário

o desenvolvimento de uma abordagem relacional. Essa abordagem implica no resgate de diferentes fatores, e que são extraídos a partir de três orientações analíticas, quais sejam:

I) A dimensão *identitária*, que ganhou força principalmente com os estudos sobre os novos movimentos sociais (Touraine, 1994; Melucci, 2001), sociedade civil e capital social. Mesmo reconhecendo-se as diferenças epistemológicas e normativas dessas diferentes teorias, é possível encontrar um núcleo comum implícito que as unifica, localizado no argumento de que as redes de interação social que o indivíduo desenvolve ao longo de sua vida são constitutivas de diferentes identidades que são promotoras do engajamento e da ação coletiva (Lüchmann; Borba, 2007).

Os desafios postos pela complexidade própria do mundo contemporâneo impactou a identidade dos movimentos sociais e redimensionou suas estruturas organizativas, seus objetivos e suas agendas frente aos desafios do novo milênio. De acordo com Scherer-Warren (2007, p. 20), a experiência da convivência coletiva neste novo contexto redefiniu as relações de afinidade, identificação e solidariedade, sendo possível observar, nas práticas associativas, “a passagem de um tipo de organização identitária, como ocorria com os novos movimentos sociais, às redes multi-identitárias, como ocorre nos fóruns, isto é, a passagem de organizações em torno de temáticas específicas (p. ex.: gênero, etnia etc.), para ações de coletivos que contemplam a inclusão de uma ampla diversidade de sujeitos”. Estas conexões simbólicas – individuais e coletivas – e os significados políticos e culturais destas articulações requerem que a dimensão identitária seja também ela reatualizada e complexificada do ponto vista analítico. Isso implica na consideração de que o campo associativo não se resume apenas na identificação de organizações autônomas e representativas, mas é marcado por redes de relações inter-organizacionais permeadas pela ambigüidade, ambivalência e conflito. Portanto, pessoas e grupos são socializados em contextos complexos e multifacetados, desenvolvendo diversas identidades sociais ou, como sugere Barvosa-Carter (2007), uma identidade sincrética. Sob este ponto de vista, tratar o tema da participação, da autonomia e da representação das associações e movimentos sociais implica em considerar que, como tais, eles não se restringem à luta ou atuação de *um* sujeito privilegiado, mas de articulações e redes de atores que, em determinados contextos de interesses e oportunidades, estão conectados.

Além disso, e seguindo a formulação de movimentos sociais oferecida por Melucci (2001), não estamos tratando com personagens dotados de vontades, projetos e sentidos independentes dos impulsos, pressões e restrições do contexto societal – como puras

subjetividades. Muito menos como reflexos, ou efeitos automáticos e necessários da realidade objetiva. Antes de mais nada, os movimentos sociais são ações coletivas de caráter fragmentário e heterogêneo que destinam boa parte de suas energias e recursos para o gerenciamento de sua complexidade. De acordo com o autor, a construção de identidades depende da inter-relação entre as oportunidades (materiais e simbólicas) e o grau de oposição entre orientações diversas. Os objetivos da ação (o sentido da mesma para o ator), os meios (possibilidades e limites da ação) e o ambiente (o campo em que a ação se realiza) conformam os três eixos básicos que operam na constituição – dinâmica e complexa – das identidades, das escolhas e dos resultados da ação movimentalista.

Desta forma, as conexões, construções e reconexões identitárias são impactadas e atravessadas pelos recursos e pelos contextos, na medida em que “as estruturas sociais e os condicionantes culturais determinam o trabalho interpretativo dos atores dos movimentos sociais” (Hunt; Benfort; Snow, 1994, p. 244). Em se tratando da realidade da desigualdade brasileira, a dimensão dos *recursos* e dos condicionantes econômicos e culturais é central. Silva e Zanata (2009), tendo em vista analisar os impactos das desigualdades sociais sobre a conformação da vida associativa mediante pesquisa empírica realizada em Porto Alegre, percebem a ocorrência de um alto grau de segmentação e de diferenciação na capacidade mobilizadora do tecido associativo da cidade, fruto das desigualdades sociais entre seus moradores. “Devido a esta segmentação, as entidades de classe média e alta tendem a estabelecer vínculos e desenvolver ações com indivíduos, organizações e instituições que compartilham posições similares no espaço social. Ao mesmo tempo, tendem a não se relacionar com entidades populares, mesmo que estas estejam bastante próximas em termos espaciais” (Silva; Zanata, *op. cit.*, p. 03).

II) A dimensão política do associativismo em suas diferentes possibilidades e perspectivas, no que se refere às relações entre este e o Estado não foram, no Brasil, alvo de abordagens que estavam preocupadas em privilegiar as possíveis determinações que a institucionalidade política poderia exercer no campo associativo, e vice e versa. Os novos ambientes criados por dentro da institucionalidade política, como os conselhos gestores, OPs e fóruns, colocam o necessário reordenamento da discussão da dimensão da atuação política do associativismo.

Identificamos pelo menos quatro contribuições analíticas a partir de diferentes vertentes teóricas neste campo. Em primeiro lugar, a idéia de que a conformação associativa (o número, as características, os objetivos, etc.) depende dos contextos ou das *estruturas de*

oportunidades políticas em que estão inseridas. Tarrow (2009) enfatiza, entre as estruturas de oportunidades que propiciam a ação coletiva, não somente as instituições estatais, mas também as “estruturas de conflito” e as “alianças” que oferecem incentivos e/ou constrangimentos para tal. Os cinco elementos (sinais) mais significativos apontados pelo autor como incentivos políticos aos atores sociais são: a abertura de acesso à participação de grupos sociais, as mudanças de alinhamentos, a divisão de elites, os aliados influentes e o declínio da resistência estatal. A presença (individual ou conjunta) de tais elementos ofereceria condições facilitadoras para a emergência da ação coletiva. Assim, o contexto político-institucional existente guarda, neste referencial, importante capacidade de moldar a participação e a mobilização política.

Em segundo lugar, a premissa central dos estudos da vertente neo-institucional, que enfatiza o papel central desempenhado pelas instituições na conformação do comportamento político individual e coletivo. Apesar das diferentes clivagens analíticas no interior desta corrente, esse conjunto de contribuições, que recupera o papel das instituições nos processos mútuos de formação e configuração do associativismo e do Estado, é relevante para o exame da questão da participação, da autonomia e da representação, pensadas a partir das interfaces estabelecidas entre estas duas esferas. É particularmente importante para a reflexão sobre as regras formais e informais, os códigos de comportamento, as normas e os papéis sociais que estruturam e/ou constroem o comportamento de indivíduos e grupos sociais (Goodin, 1996; Marques, 1997), e que de alguma forma balizam os procedimentos de inserção e atuação em espaços de participação institucional.

Neste espírito, a “perspectiva da polis (polity perspective)” busca estabelecer as devidas distinções analíticas das díspares capacidades, dinâmicas, lógicas e motivações que moldam as diferenças existentes entre a participação de indivíduos e a participação das organizações da sociedade civil. Sugere que “a capacidade de participar está condicionada pela história da construção dos atores, pelas suas relações com outros atores (do Estado ou do universo das organizações civis) e pelo âmbito das instituições políticas no qual estas relações são negociadas” (Houtzager *et al.*, 2004, p. 260).

No entanto, se por um lado estas contribuições evidenciam a importância para as análises da contextualização social e histórica de construção dos sujeitos coletivos colocando em suspensão o pressuposto da autonomia contidos no âmago das teorizações da perspectiva da sociedade civil, por outro lado, também perdem de vista a questão dos sujeitos e da captação das dinâmicas que orientam, influenciam e determinam a participação e a representação destes nas associações. A valorização dos efeitos institucionais sob as formas

de organização das associações certamente é elemento substancial e inegável, mas os argumentos parecem não considerar adequadamente que atores também constroem e moldam instituições participativas. Esta capacidade deve ser recuperada, inclusive para se pensar adequadamente a questão da autonomia e da representação, que envolve igualmente a capacidade dos atores de construir identidades e solidariedades.

Resgatando a dimensão dos sujeitos, uma quarta contribuição dá destaque, como vimos, à dimensão do projeto político, a partir da insatisfação acerca da “insistência em tratar a sociedade civil como um ator unificado, sem reconhecer sua heterogeneidade intrínseca (...), na tendência analítica que isola a sociedade civil da sociedade política, estabelecendo uma dicotomia entre elas e ignorando suas relações (...) e na concepção simplista do processo de construção democrática que tem, em sua base, a visão apologética da sociedade civil” (Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006, p. 15-16). Aqui, o complexo campo onde se situa a sociedade civil e a sociedade política é marcado por um “conjunto de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos” (*Ibidem*, p. 38).

III) A terceira e última dimensão diz respeito ao papel dos *indivíduos* nas práticas associativas. Ou seja, as orientações, os estilos, os recursos, os vínculos e as trajetórias dos indivíduos, fundamentalmente das lideranças ou dirigentes das organizações sociais, são elementos fundamentais para a configuração da atuação deste campo. No que se refere aos recursos, as pesquisas sobre os conselhos gestores mostram que os representantes, tanto da sociedade civil como dos governos – apresentam renda e escolaridade bastante superior à média da população, confirmando, de certa forma, as teorias que relacionam as condições sócio-econômicas com o fenômeno da participação política²⁶. Uma importante produção teórica norte americana, a Teoria da Mobilização de Recursos (TMR) tem se voltado para o estudo dos movimentos sociais como formas de comportamento organizativo que dependem dos recursos e da capacidade de sua criação e utilização (Gusfield, 1994; Munck, 1997; Gohn, 1997). Entretanto, como analisa Della Porta (2009), esta abordagem apresenta limites quando se analisa as formas não convencionais de participação. Neste caso, e incluindo-se nesta categoria as práticas associativas, as análises, "although mentioning the high presence of

²⁶ A mais conhecida é a teoria da centralidade. Para ela, a participação é condicionada pela dimensão da centralidade do indivíduo no sistema social (Milbrath, 1965; Verba e Nie, 1987). Bueno e Fialho (2007) resgatam as duas dimensões da centralidade: a *dimensão objetiva*, que diz respeito, de maneira geral, ao *status* ocupacional, origem urbana, renda e escolaridade, e a *centralidade subjetiva*, relacionada à “atitudes e crenças em relação ao sistema político, como interesse por política, percepção de marginalidade, auto-exclusão, entre outros” (Lüchmann e Borba, 2007).

segments of the middle classes, have also emphasized the role of beliefs more than social belonging. Research on social movements has emphasized the importance of political socialization, both primary socialization in the family and the role of peer groups in facilitating political activism” (Della Porta, 2009, p. 04)²⁷.

Aqui, o estudo das trajetórias parece central, uma vez que consiste na identificação e na compreensão da história de vida de atores envolvidos, e que evidenciam as diferentes modalidades de interesses, projetos e formas e estratégias de intervenção (Feltran, 2006). Evidenciam também os vínculos e as articulações que separam ou aproximam a sociedade civil e a sociedade política (Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006, p. 69-82). A análise das trajetórias auxilia a revelar aspectos centrais acerca do maior ou menor grau de autonomia e de representatividade, posto que o envolvimento dos indivíduos junto ao campo associativo e que é, em grande parte, decorrente de sua vivência e experiência, qualifica o sentimento e o comportamento autônomo e responsivo perante as práticas de participação institucional.

Do ponto de vista da autonomia, Cayres (2009), em estudo empírico junto aos conselheiros de três conselhos gestores de políticas públicas do município de Concórdia, demonstrou que a trajetória de vivências e o engajamento com questões políticas e públicas impactaram positivamente a percepção e a capacidade crítica dos conselheiros. Representantes com altas vinculações com o associativismo civil e com envolvimento político anterior aos anos 1990, especialmente com associações do campo comunitário e com partidos de frente popular, apresentaram leituras mais refinadas em relação à atuação do conselho fortalecendo, com isto, a envergadura da participação nestes espaços. Neste caso, o ativismo político e o engajamento a uma rede associativa parecem fornecer elementos que dão sustentação ao sentimento de autonomia, e que imprime ao conselho um desempenho democrático mais vigoroso. Por outro lado, atores vinculados à associações do campo religioso e assistencial e com partidos mais alinhados com o pensamento liberal, também apresentaram sentimentos de autonomia, embora tenham uma “atuação consensuada do tipo colaborativa” conformando um perfil pouco crítico e propositivo, na medida em que não se observa, nos relatos colhidos, qualquer “intenção explícita de se estabelecer um confronto com o poder público no sentido de fixar diretrizes” (*Idem*, p. 168). Igualmente, a trajetória

²⁷ Na pesquisa sobre as associações civis de São Paulo, Houtzager, Gurza Lavalle e Acharya (2004, p. 271), concluem que os vínculos e as relações estabelecidas com os partidos políticos e com o Estado são, ao contrário dos recursos, centrais na maior propensão à participação.

associativa das lideranças tem sido fator central no processo de recrutamento dos representantes, como revelado nesse e em outros estudos sobre representação²⁸.

Os recursos (renda e escolaridade, etc.), os vínculos (com outros atores e instituições), a trajetória, a atuação em associações e a inserção profissional na área (reconhecimento) têm sido fatores chave nos processos de recrutamento dos representantes, mesmo que não previstos nos seus regulamentos. Os vínculos associativos e o histórico de participação têm operado como critérios não apenas para as escolhas dos representantes, mas para a própria avaliação acerca da legitimidade da representação²⁹.

Assim, pensar a configuração do associativismo contemporâneo na perspectiva da sua autonomia, identidade e participação, requer um esforço teórico e metodológico que leve em conta este conjunto de fatores e dimensões.

4. Considerações finais

Embora atravessados por diferentes ideologias, projetos e interesses, os movimentos sociais dos anos de 1970 e 80 lutavam não contra o Estado em si, mas contra o Estado autoritário, clientelista e opressor da sociedade. Não contra a democracia representativa, mas a favor da criação e ampliação de espaços de participação política e da inclusão econômica e social. Não é à toa, portanto, que se no período não democrático do país esses movimentos se pautavam eminentemente pela democracia de base e por princípios de autonomia, apresentando uma desconfiança generalizada das instâncias e dos mecanismos institucionais, no período mais recente da redemocratização ocorre um redimensionamento nas práticas coletivas destes sujeitos, caracterizadas, em grande parte, pelo reconhecimento e pela atuação político-institucional.

Assim, as novas oportunidades políticas alteraram, em grande medida, os termos da configuração associativa no país, permitindo reposições e renovações. Neste novo contexto, manter um olhar sociológico e político sobre as condições macro e micro da atuação do associativismo implica em considerar que, no plano mais geral, as estruturas de oportunidades políticas configuram parte das estratégias de atuação movimentada pelas associações e que,

²⁸ Lüchmann, 2009; Lüchmann; Borba, 2009.

²⁹ De acordo com Lüchmann (2009), Se por um lado há o registro de situações de ausência de vínculos sociais dos representantes, desembocando em algum tipo de auto-representação, por outro lado, a representatividade ocorre a partir de uma forte associação ou vínculo com a organização da qual o representante faz parte, e cuja identificação (de objetivos, valores, etc.) dispensa, em boa medida, a existência de mecanismos de consulta, controle e orientação. Neste caso, a confiança substitui a *accountability*, se constituindo em um mecanismo importante no processo democrático de inclusão, na medida em que diminui os custos do acompanhamento e do controle sobre os representantes.

no plano mais específico, as redes orientadas por princípios identitários evidenciam as divergências e convergências que contribuem para o entendimento das possibilidades e dos alcances da ação política. Portanto, se a estrutura de oportunidade exerce influência no surgimento de movimentos sociais e associações da sociedade civil, certamente os mecanismos institucionais e as redes sociais de interação estabelecidas a partir do compartilhamento de um dada identidade são fundamentais para imprimir consistência e sustentação à ação política.

Procuramos mostrar, nesse trabalho, como as articulações entre associações civis e instituições políticas podem ser decodificadas a partir da consideração de diversas lentes interpretativas, que ao darem destaque a diferentes elementos interativos – as identidades, a densidade das relações de solidariedade articuladas a partir de redes sociais, o contexto social e político, os recursos e as trajetórias individuais – iluminam e esclarecem o debate sobre a participação, a autonomia e a representação.

5. Referências bibliográficas

ABERS, R.; KECK, M. *Representando a diversidade?* Estado e associações civis nos conselhos gestores. Trabalho apresentado no II Seminário Nacional: “Movimentos sociais, participação e democracia”, Florianópolis: UFSC, 25 a 27 de abril de 2007.

ARATO, Andrew; COHEN, Jean. Sociedade civil e teoria social. In: AVRITZER, L. (Org.). *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, n. 39, 1997.

AVRITZER, Leonardo. Teoría democrática, esfera pública y deliberación. *Metapolítica*, v. 4, n. 14, 2000.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados*, vol. 50, no. 3, 2007.

BAIOCCHI, G.; HELLER, P.; SILVA, M.K. Making space for civil society: institutional reforms and local democracy in Brazil. *Social Forces*, v. 86, n. 3, 2008.

BARVOSA-CARTER, Edwina. Mestiza autonomy as relational autonomy: Ambivalence & the social character of free will. *The Journal of Political Philosophy*, v. 15, n. 1, p. 243–254, 2007.

BEALL, J. Social capital in waste – a solid investment? *Journal of International Development*, v. 9, n. 7, 1997.

BOHMAN, J. La democracia deliberativa u sus críticos. *Metapolítica*, México, v. 4, n. 14, p.48-57, abr./jun., 2000.

BOSCHI, Renato Raul; VALLADARES, Lícia do Prado. Movimentos associativos de camadas populares urbanas: análise de seis casos. In: BOSCHI, Renato Raul. (Org.) *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BUENO, N.; FIALHO, F. *Raça, desigualdade e participação política na região metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

BRYCESON, D.F. Disappearing peasantries? Rural labour redundancy in the neo-liberal Era and beyond. In: BRYCESON, D.F.; KAY, C.; MOOIJ, J. (Eds.). *Disappearing peasantries? Rural labour in Africa, Asia and Latin America*. London: Intermediate Technology Publications, 2000.

CARDOSO, Ruth Cardoso. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, Evelina. (Org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CAYRES, Domitila Costa. *Sociedade Civil e Estado: a autonomia revisitada*. Florianópolis: 2009. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, UFSC.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew. *Civil society and political theory*. Cambridge: The Mit Press, 1992.

COHEN, Jean. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, J; REGH, W. *Deliberative democracy. Essays on reason and politics*. Massachusetts. Institute of Technology, 1999.

- COHEN, Jean. Procedimiento y sustancia en la democracia deliberativa. *Metapolítica*, México, v.4, n. 14, p.24-47, abr./jun., 2000.
- DAGNINO, Evelina. Os Movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina. (Org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. (Orgs.) *A Disputa pela Construção Democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- DELLA PORTA, D. Paths to the february 15 protest: social or political determinants? In: RUCHT, D.; WALGRAVE, S. (Eds.). *Protest politics anti-war mobilization in western democracies*. The University of Minnesota Press, Forthcoming, 2009.
- DOIMO, Ana Maria. *A Vez e a Voz do Popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.
- DURSTON, J. Building social capital in rural communities (where it doesn't exist). Theoretical and policy implications of peasant empowerment in Chiquimula, Guatemala. *Latin American Studies Association*, Chicago, sept. 1998.
- EVERS, Tilmam. Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais. *Revista Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 2, n. 4, abril, p. 11-23, 1984.
- FELTRAN, Gabriel. Deslocamentos: trajetórias individuais, relações entre sociedade civil e Estado no Brasil. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. (Orgs.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- FERREIRA, Pedro Moura. Associações e democracia. Faz o associativismo alguma diferença na cultura cívica dos jovens portugueses? *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 57, 2008, pp. 109-130.
- FUNG, Archon. Associations and democracy: Between theories, hopes, and realities. *Annu. Rev. Sociol.* 2003. 29:515–39.
- GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.
- GOHN, M. G. Movimentos sociais na atualidade. In: GOHN, M. G. (org) *Movimentos sociais no início do século XXI*. Antigos e novos atores sociais. RJ: Vozes, 2003.
- GOODIN, R. E. *The Theory of institutional design*. Cambridge: Cambridge Press, 1996.
- GURZA LAVALLE, Adrián. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. *Lua Nova*, n. 47, CEDEC, 1999
- GURZA LAVALLE, Adrián. Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 66, p. 91-109, jul. 2003.
- GURZA LAVALLE, Adrián; CASTELLO, Gabriela; BICHER, Renata. Atores periféricos na sociedade civil. Redes e centralidades de organizações em São Paulo. *RBCS*, v. 23, n. 68, 2008.
- GURZA LAVALLE, Adrián; HOUTZAGER, Peter; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação política e sociedade civil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006a.

GURZA LAVALLE, Adrián; HOUTZAGER, Peter; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis. Novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. *RBCS*, vol. 21, n. 60, fev. de 2006b.

GUSFIELD, J. La reflexividad de los movimientos sociales: una revisión de las teorías sobre la sociedad de masas y el comportamiento colectivo. In: LARAÑA, E.; GUSFIELD, J (Orgs.). *Los nuevos movimientos sociales*. De la ideología a la identidad. CIS: Madrid, 1994.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HARRISS, J.; RENZIO, P. 'Missing link' or analytically missing? The concept of social capital. *Journal of International Development*, v. 9, n. 7, 1997.

HOUTZAGER, Peter; GURZA LAVALLE, Adrián; ACHARYA, Arnab. Atores da sociedade civil e atores políticos: participação nas novas políticas democráticas em São Paulo. In: AVRITZER, Leonardo. (Org.). *A Participação em São Paulo*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

HUNT, S.; BENFORT, R.; SNOW, D. Marcos de acción colectiva y campos de identidad en la construcción social de los movimientos. In: JOHNTON; LARAÑA, E.; GUSFIELD, J. (Orgs.). *Los nuevos movimientos sociales*. De la ideología a la identidad. CIS: Madrid, 1994.

JOHNTON; LARAÑA, E.; GUSFIELD, J. (Orgs.). *Los nuevos movimientos sociales*. De la ideología a la identidad. CIS: Madrid, 1994.

KERSTENETZKY, Célia. Sobre associativismo, desigualdades e democracia. *RBCS*, v.18, n. 53, 2003.

KOWARICK, L. Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise de literatura. *RBCS*, São Paulo, v.1, n.3, fev., 1987.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 139-170, 2007.

LUCHMANN, L. H. H.; BORBA, J. *Estruturas de oportunidades políticas e participação*: uma análise a partir das instituições emergentes. Trabalho apresentado no 31º Encontro Anual da ANPOCS, 2007.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn; BORBA, Julian. *A Representação política nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. Fpolis:UFSC, 2009.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. *Os sentidos da representação política nas instituições participativas*. Trabalho apresentado no 33º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2009.

MACHADO DA SILVA, L. Para repensar o paradigma dos movimentos sociais urbanos. *ANPOCS*, 10. Anais. Campos do Jordão, out.,1986.

MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, 2003

MARQUES, Eduardo Cesar. Notas críticas à literatura sobre estado, políticas estatais e atores políticos. *BIB*. Rio de Janeiro, n.43, p.67-102, jan./jul. 1997.

MELUCCI, A. *A invenção do presente*: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MILBRATH, L. *Political participation*. Boston: University Press of America, 1965.

MUNCK, G. L. Formação de atores, coordenação social e estratégia política: problemas conceituais do estudo dos movimentos sociais. *Dados*, v. 40. n° 1, Rio de Janeiro, 1997.

- NEDELSKY, Jennifer. Reconceiving Autonomy: sources, thoughts and possibilities. In: *Yale Journal of Law and Feminism*, v. 1, n. 7, p. 7-36, 1989.
- PAOLI, Maria. Célia. Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: HELLMANN, M. *Movimentos Sociais e Democracia no Brasil: “se, a gente não tem jeito”*. São Paulo: Marco Zero/Ildefes/Labor, 1995.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PITKIN, Hanna. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, n. 67, CEDEC, 2006.
- PUTNAM, Robert. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- PUTZEL, J. Accounting for the ‘dark side’ of social capital: reading Robert Putnam on democracy. *Journal of International Development*, v. 9, n. 7, 1997.
- RENNÓ, Lucio. Estruturas de oportunidade política e engajamento em organizações da sociedade civil: um estudo comparado sobre a América Latina. In: *Rev. Sociol. Polit.* Nov 2003, no.21, p.71-82.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Movimentos sociais: caminhos para a defesa de uma temática ou os desafios dos anos 90. *Revista Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Vértice, 1991, p. 95-121. Anuário ANPOCS.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Participatory budgeting in Porto Alegre toward a redistributive democracy*. [s.n.], 1997.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de Movimentos Sociais*. São Paulo: Loyola, 1993.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Cidadania sem Fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. In: *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, 2006.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 19-40, 2007.
- SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo. (Orgs.). *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1987b.
- SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil – Introdução. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 5, n. 10, p. 13-35, 2004.
- SILVA, Marcelo Kunrath; ZANATA JR, Rui. *Associativismo e desigualdade: uma análise sobre oportunidades políticas e recursos associativos em duas Associações de Moradores de Porto Alegre*. Paper apresentando no Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos, Rio de Janeiro: 2009.
- SILVA, Enid Rocha Andrade. *Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas: reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006*. Texto IPEA: Rio de Janeiro, fevereiro de 2009.

SINGER, Paul. *O Povo em movimento*. Petrópolis: Vozes, 1981.

TARROW, Sidney. *O poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais, participação e sistema político: velhas e novas questões. *XXX Encontro anual da ANPOCS*. GT01 – Cidades: sociabilidades, cultura, participação e gestão. Caxambu - MG, 24 a 28-10-2006. (mimeo).

TELLES, Vera da Silva. Movimentos Sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo. (Orgs.). *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

TELLES, Vera da Silva. Anos 70: experiências, práticas e espaços públicos. In: KOWARICK, Lúcio. *As Lutas Sociais e a Cidade: São Paulo, passado e presente*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

TOURAINÉ, Alan. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

VIEIRA, Litz. Estado, mercado e sociedade civil: um tripé articulado para enfrentar a crise global. *Proposta*, Rio de Janeiro, n.64, 1995.

VERBA, S.; NIE, N. H. *Participation in America*. Political democracy and social equality. Chicago: Chicago Press, 1987.

URBINATI, Nadia; WARREN, Mark. The concept of representation in contemporary democratic theory. *Annu. Rev. Polit. Sci.* 2008.11:387-412.

YOUNG, I. M., 2006. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*. São Paulo, n. 67.